

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	CE	Semestral	189	T: 20; TP: 35; TC: 5; OT: 10	7	
Avaliação e Metodologias de Intervenção em Crianças com Problemas Cognitivos e Motores	EE	Semestral	189	T: 20; TP: 40; OT: 10	7	
TIC Aplicada às Necessidades Educativas Especiais	EE	Semestral	81	TP: 45; OT: 8	3	
Seminário de Especialização II	EE	Semestral	270	S: 60; OT: 20	10	
Seminário do Trabalho de Projecto	EE	Semestral	81	S: 15; OT: 5	3	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	EE	Semestral	810	S: 15; OT: 60	30	

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 29131/2008

Considerando que havia sido registada, para a entrada em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008, pelo Despacho n.º 19480-C/2007 (2.ª série), de 28 de Agosto, a adequação dos cursos de licenciatura em Engenharia Geológica e em Engenharia dos Recursos Hídricos, da Universidade de Évora, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando que aqueles cursos, apesar de já registada a sua adequação, foram novamente indicados como cursos objecto de adequação, para a entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009, no Despacho n.º 9427/2008 (2.ª série), de 1 de Abril;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — Do anexo ao Despacho n.º 9427/2008 (2.ª série), de 1 de Abril, são eliminadas as linhas relativas ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia dos Recursos Hídricos e ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica.

2 — Na linha relativa ao ciclo de estudos em Enfermagem, na coluna «Número de Registo», onde se lê «R/B-AD — 153/200» deve ler-se «R/B-AD — 153/2008».

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da publicação do Despacho n.º 9427/2008 (2.ª série).

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

Despacho n.º 29132/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de

2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Nova de Lisboa

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Direito								
3.º	Direito		D	8	240	Programa de Doutoramento em Direito	D	R/B-AD — 312/2008
Faculdade de Economia								
3.º	Economia		D	6	180	Ramo de Economia — Especialidades: Microeconomia; Macroeconomia; Economia Pública; Economia Internacional; Economia Industrial; Economia do Ambiente; Economia dos Recursos Humanos; Econometria; Finanças; História Económica.	D	R/B-AD — 313/2008